



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 27/2020 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.017373/2020-71

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2020.

Aprova o Regulamento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.011700-2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nº 7/2013 - CONSUNI/CGRAD e nº 6/2017 - CONSUNI/CGAE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 4 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 09:14)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 21:04)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **91cbe23466**